



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 1.616 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Divulga o Cronograma das Etapas Referentes à Realização da 3ª Edição de Reuniões Presenciais, no âmbito do Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município – IRRADIANDO CONTROLE.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o estabelecido no art.º 7 da Resolução CGM Nº 1.510 de 09 de maio de 2019 que regulamenta a execução do Projeto e a Resolução CGM Nº 1.465 de 19 de dezembro de 2018 que o instituiu;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o cronograma das etapas referentes à realização da 3ª edição de reuniões presenciais, no âmbito do Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município – IRRADIANDO CONTROLE.

Art. 2º As inscrições para participação nas reuniões presenciais estão disponíveis para qualquer cidadão.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas na página da CGM-Rio, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>, no período de 02/03/2020 até 07/04/2020.

§ 2º Para cada reunião serão disponibilizadas até 60 vagas.

§ 3º As listagens contendo a ordem de inscrição dos interessados e os selecionados que participarão das reuniões presenciais estarão disponíveis na página da CGM-Rio, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>, a partir de 09/04/2020.

§ 4º A confirmação da seleção dos inscritos que participarão das reuniões presenciais, por meio do correio eletrônico institucional da CGM-Rio assessoriacontrolesocial.cgm@pcrj.rj.gov.br, será realizada no período de 05/03/2020 até 14/04/2020.

Art. 3º A reunião presencial com o tema “Análise das informações e das contas municipais disponibilizadas no Portal Contas Rio” será realizada em 28/04/2020, das 14:30



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

às 17:30 hs, na Sala 1 do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ.

Art. 4º A reunião presencial com o tema “Análise das informações e das contas municipais disponibilizadas nos demonstrativos contábeis e fiscais previstos na Lei 4.320/64 – Lei de Normas Gerais do Direito Financeiro e na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal” será realizada em 06/05/2020, das 14:30 às 17:30 hs, na Sala 1 do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Sala 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ.

Art. 5º Os prazos e datas estabelecidos para as etapas referentes à realização das reuniões presenciais constam do Anexo Único desta Resolução.

Art. 6º Para dirimir dúvidas ou informar problemas na tentativa de realizar a inscrição, deverá ser realizado contato através do tel. (21) 2976-1548 no horário de 09:00 às 18:00 hs ou pelo e-mail assessoriacontrolesocial.cgm@pcrj.rj.gov.br.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
Controladora-Geral do Município